

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1250/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.000515/2010-38, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Santo Antônio de Pádua, inscrito no CNPJ nº 51.818.573/0001-68, com sede em Barretos/SP, pelo período de 03/08/2009 a 02/08/2014.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação, a entidade deverá protocolar novo requerimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 152, de 11.08.2015, Seção 1, página 14)